

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: VTA AGRÍCOLA LTDA (UNIDADE USINA SANTA ADÉLIA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2.024, ÀS 06:40 (SEIS HORAS E QUARENTA MINUTOS).

Aos 03 (três) dia do mês de setembro do ano de 2.024, às 06:40 (seis horas e quarenta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Usina Santa Adélia, na Rod. SP 310 Km 643 – s/n – Zona Rural, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **VTA AGRÍCOLA LTDA (UNIDADE USINA SANTA ADÉLIA)** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 107/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia:

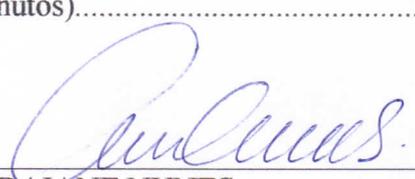
1) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025.

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida o item 1 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de reajuste de 5% (seis por cento) no salário;
- Ticket Alimentação no valor de R\$ 609,00
- Plano Odontológico no valor de R\$31,50 por mês que a empresa irá pagar aos trabalhadores
- Contribuição Assistencial desconto de 2,5% (dois e meio por cento) de todos empregados associados.
- A EMPRESA descontará mensalmente na folha de pagamento de todos os empregados abrangidos e beneficiados por este Acordo Coletivo de Trabalho a contribuição negocial desconto de 1% (um por cento) sobre o salário base da categoria.
- O pagamento retroativo será parcelado em 3vezes sendo: setembro/outubro e novembro.
- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior

Em seguida foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Dias secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Pereira Barreto, 03 (três) de setembro de 2024, às 07h10 (sete horas e dez minutos).....


CRISDAIANE NUNES

Presidente da mesa


JEAN CARLO MACHADO DIAS

Secretário